



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 1 de Agosto de 2003

IV

Série

Número 76

Sumário

COMPORCER - S.G.P.S., S.A.
Convocatória

COMPORCER - S.G.P.S., S.A.

ASSEMBLEIA- GERAL

Convocatória

Nos termos dos Estatutos e da lei convoco os Senhores Accionistas da COMPORCER - S.G.P., S.A., para reunirem em Assembleia-Geral na sede da sociedade no Ed. Marina Club, Avenida Arriaga, 73, 1º, sala 105, Funchal, no dia 5 de Setembro de 2003, pelas 10 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um: Discussão e deliberação sobre Relatório de Gestão, Demonstrações Financeiras e Anexos relativos ao exercício de 2002, bem como sobre o Relatório e Parecer do Conselho Fiscal;

Ponto dois: Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados de 2002;

Ponto três: Apreciação Geral da administração e fiscalização da sociedade relativamente ao exercício de 2002;

Ponto quatro: Eleição do Presidente e Secretário da Mesa da Assembleia-Geral.

Águeda, 29 de Julho de 2003.

O ACCIONISTA MAIORITÁRIO, Assinatura ilegível

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,04 cada	€ 15,04;
Duas laudas	€ 16,47 cada	€ 32,94;
Três laudas	€ 27,06 cada	€ 81,18;
Quatro laudas	€ 28,84 cada	€ 115,36;
Cinco laudas	€ 29,92 cada	€ 149,60;
Seis ou mais laudas	€ 36,36 cada	€ 218,16.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 25,24	€ 12,69;
Duas Séries	€ 48,37	€ 24,28;
Três Séries	€ 58,61	€ 29,23;
Completa	€ 68,46	€ 34,23.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 199/2002, de 10 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 0,60 (IVA incluído)